



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180355**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

**7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE**, situada na Rua Raimundo Pimentel Filho, nº 74, Vila Bom Jardim, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, Sr. Claudenir dos Santos Viegas, portador da cédula de identidade nº 21166232002-3 GEJUSPC-MA e CPF nº 282.541.043-87, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandro Oliveira, nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – Do objeto:**

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

**Cláusula Segunda – Da Vigência:**

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do referido contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. Conforme planilha a baixo:



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$) (06 meses)
12.	PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:					
	12.1.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Rua Raimundo Pimentel Filho, Nº 078 - Bairro Villa Bom Jardim.	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
<b>VALOR</b>						<b>R\$ 3.958,62</b>

**Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:**

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação	04.122.0008.2-047
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Cláusula Quarta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

**Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento:**

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

**Cláusula Sexta – Da ratificação:**

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Cláusula Sétima -- Do Foro:**

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 23 de fevereiro de 2023.

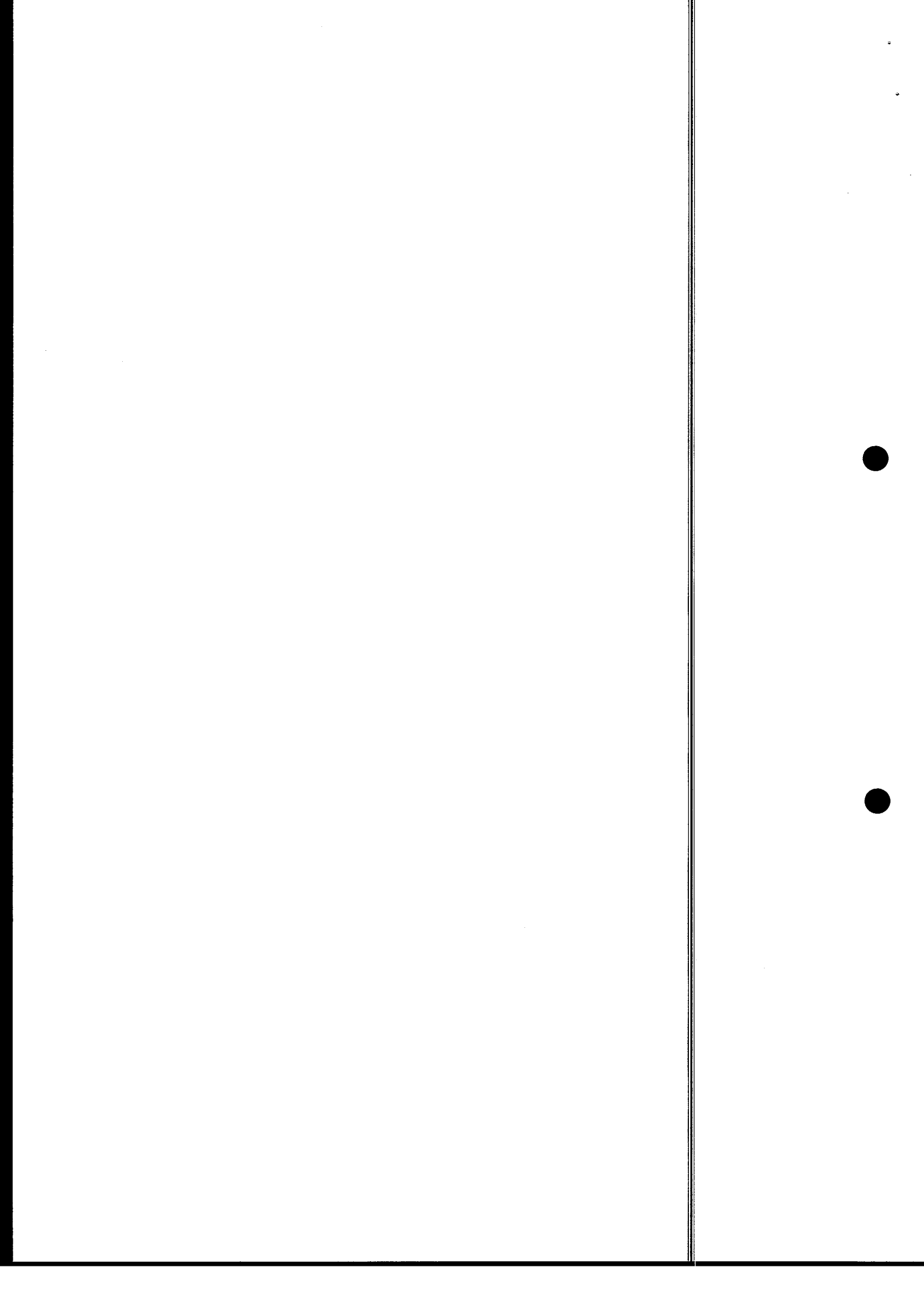
  
CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Contratante

  
VITRACK EIRELI  
Marcos Antonio Silva Camelo  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Phau, CPF nº 142.609.212-15

Nome: [Handwritten Signature], CPF nº 247 562 373 04



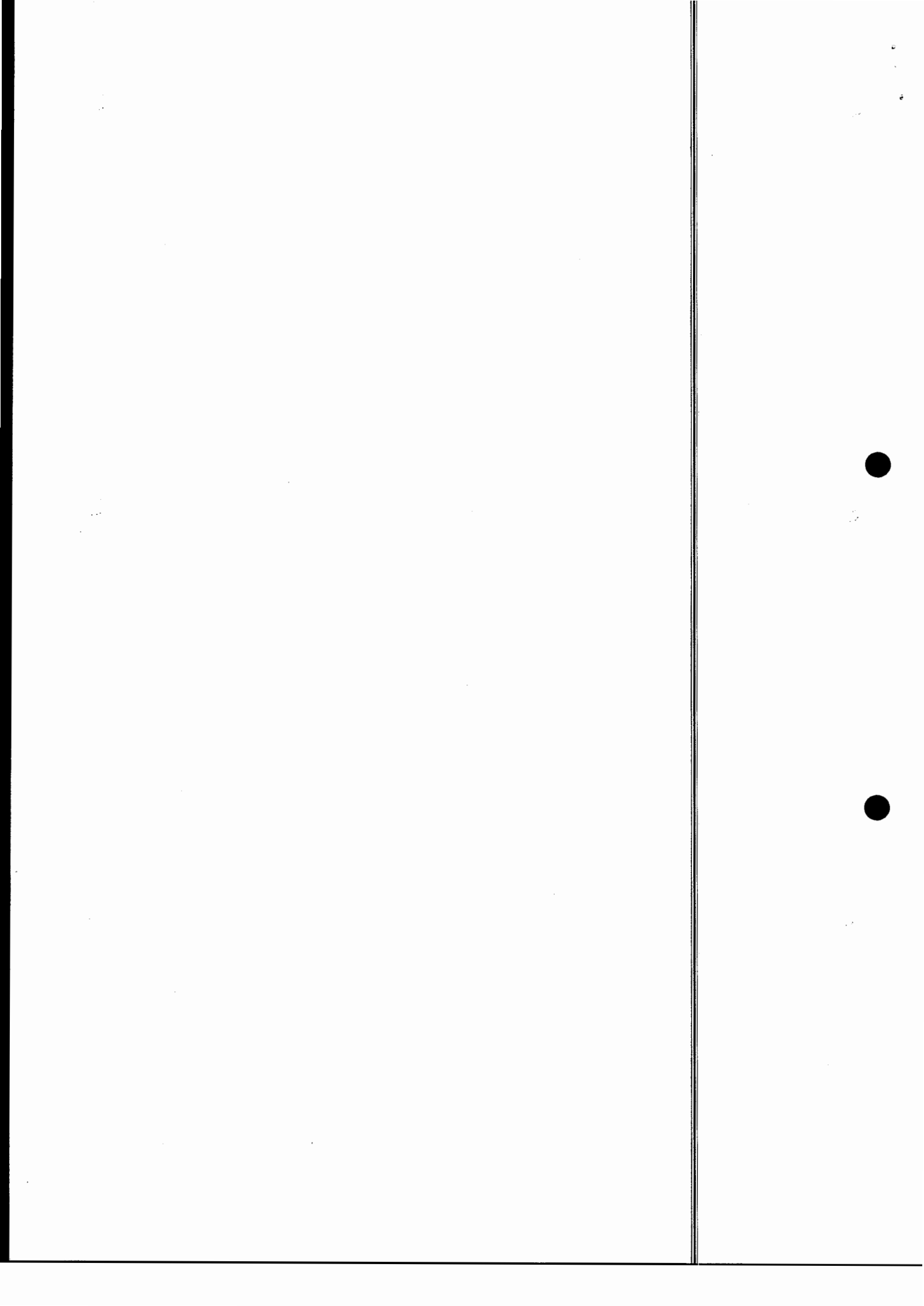


**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180355. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do referido contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0008.2-047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Claudenir dos Santos Viegas, pela Contratante, e Marcos Antonio Silva Camelo - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

  
**CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1689-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ..... 3

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ..... 3

#### SAAE

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 020/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA SAAE-SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA BELALUZ COMERCIO E ENGENHARIA EIRELI. .... 3

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.15. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção, para atender aos interesses de várias secretarias desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Pregão Eletrônico Nº 075/2021**. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.798,78 (dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de fevereiro de 2023. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo

Nacional de Assistência Social – FNAS, **VALOR:** R\$ 10.353,74 (dez mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, **VALOR:** R\$ 1.945,44 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, **VALOR:** R\$ 4.064,28 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, **VALOR:** R\$ 1.717,15 (um mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, **VALOR:** R\$ 718,17 (setecentos e dezoito reais e dezessete centavos), **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Regina Célia Gomes - R. C. L GOMES & CIA LTDA-EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 17 de fevereiro de 2023.

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO



**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.1216.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo da Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Sétima por mais 02(dois) meses. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na Adesão nº 002/2021 - SME, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Laboratórios Educacionais (ciências e robótica) que ensejou na adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-A/2021 e 010-C/2021 do CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, oriunda do processo licitatório nº 046/2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, VALDEMAR ÁBILA - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 23 de fevereiro de 2023.

**Karla Janys Lima Nascimento**  
Secretária Municipal de Educação

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180355. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do referido contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0008.2-047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **VALOR:** R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na

modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Claudenir dos Santos Viegas, pela Contratante, e Marcos Antonio Silva Camelo - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

**CLAUDENIR DOS SANTOS VIEGAS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

**EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20180351. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da GABINETE DO PREFEITO e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 26 de fevereiro de 2023, findando-se em 26 de agosto de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 02 Gabinete do Prefeito e vice Prefeito; **AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2-008 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **Valor:** R\$ 11.875,86 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante; MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. GABINETE DO PREFEITO, Estado do Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023.

**ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**  
Chefe de Gabinete



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

